

AFEAM
FLN° 54

AF - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO		N° 64/2020	Data:	19/11/2020	
Este documento substitui o contrato					
AF vinculada a SOSEC n° 67/2020 de 16.11.2020 a qual integra este instrumento em sua totalidade					
FORNECEDOR:	ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA		CNPJ:	07.555.491/0001-86	
ENDEREÇO:	AVENIDA RODRIGO OTAVIO N° 61, SALA 01- JAPIIM		TEL:	(92) 9173-1903	
			CIDADE/UF:	Manaus/AM	
			CEP:	69.077-000	
<p>AUTORIZAÇÃO: Autorização de fornecimento, para entrega, em execução, no local abaixo indicado, do material em serviço relacionado, acompanhado de nota fiscal, fatura discriminativa e documentos que comprovem a HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO e REGULARIDADE FISCAL da empresa, OBRIGANDO-SE, ainda, a manter-se nessas condições durante todo o período de vigência deste instrumento.</p> <p>Obs. 1 - O atraso injustificado na entrega do produto, sujeitará o contratado a multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 15º (décimo quinto dia) contado do atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não entregue, e após esse prazo caberá rescisão contratual.</p> <p>Obs. 2 - O fornecedor declara, para todos os efeitos, o reconhecimento dos direitos da Administração da AFEAM, em caso de rescisão administrativa, nos termos do art. 62, § 1º da Lei nº 13.303/2016.</p> <p>Obs. 3 - Constituem motivos para rescisão deste instrumento a inexecução total ou parcial do contrato em prazo superior a 15 (quinze) dias corridos, reconfigurado o pagamento da multa de mora prevista na Obs. 1.</p> <p>Obs. 4 - Este instrumento refere-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alteraram ou regulamentarem, cujas normas, desde lá, entender-se-ão como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 13.303/2016.</p> <p>Obs. 5 - As partes firmam o foro da cidade de Manaus, com expressa renúncia da CONTRATADA a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.</p>					
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	50	ALCOOL ETÍLICO, TIPO: Hidratado, teor alcoólico 70%, aplicação: antisséptico da pele, Apresentação: GEL; unidade de embalagem de 5 LTS	GL	R\$ 94,95	R\$ 4.747,50
2	20	ALCOOL ETÍLICO, TIPO: Hidratado, teor alcoólico 70%, aplicação: antisséptico da pele, Apresentação: LÍQUIDO; unidade de embalagem de 5 LTS	GL	R\$ 46,40	R\$ 928,00
3	300	LUVA, Tipo: de procedimento, não estéril, em polímero de vinila, formato anatómico, resistente, sem pó; Tamanho G; Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	UNID.	R\$ 0,55	R\$ 165,00
4	300	LUVA, Tipo: de procedimento, não estéril, em polímero de vinila, formato anatómico, resistente, sem pó; Tamanho M; Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	UNID.	R\$ 0,55	R\$ 165,00
5	500	MÁSCARAS, Tipo: descartável; Material: não tecido; 3 camadas (Interna, externa e filtro); 3 pregas longitudinais; Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara; Alérgica, hipoalérgica e inodora; Forma de Apresentação: embalagem com 50 unidades.	UNID.	R\$ 1,14	R\$ 570,00
VALOR POR EXTENSO:			(Seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)	TOTAL	R\$ 6.375,50
<p>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA, 5 (cinco) dias após a entrega do material e/ou realização dos serviços, mediante atesto do setor competente na nota fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Alva da União e Certidões Negativas de Débitos Tributários da Dívida Alva Estadual e Municipal, todas em validade.</p> <p>Os valores constantes desta Autorização de Fornecimento não sofrerão reajustes e/ou acréscimos sem a devida justificativa, desde que permitida por lei e anuída pela AREAM.</p> <p>As despesas decorrentes desta contratação se inserem nos recursos próprios da AFEAM, não sujeitos a empenho.</p> <p>FISCALIZAÇÃO: A CONTRATANTE é assegurado o direito de, ao seu critério e por meio de representante especialmente designado, o colaborador HAILTON GARCIA DA SILVA, matrícula nº 419, ACESSOR/GERAD, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços da CONTRATADA, sem prejuízo desta, de fiscalizar seus empregados ou prepostos.</p> <p>DO REGIME DE EXECUÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR MEIO DE:</p>					
<p>EXECUÇÃO POR:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</p> <p><input type="checkbox"/> TAREFA <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL</p> <p>FORNECIMENTO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> PARCELADO <input type="checkbox"/> CONTÍNUO</p>			<p>DATAS E PRAZOS:</p> <p>Entrega: IMEDIATA</p>		
<p>LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Avenida Constantino Nery, nº 5.793 - Flores Setor GERAD</p>			<p>GARANTIA:</p> <p>06 MESES</p>		
<p>ASSINATURAS - AFEAM</p>			<p>CEP: 69.058-795</p> <p>CIDADE: Manaus/AM</p>		
<p>Mônica Chedde da Silva Barros Gerente Administrativa</p> <p>Liliani Lopes Antale Coordenadora de Licitações e Contratos</p>			<p>DATA:</p>		
<p>ASSINATURA DO FORNECEDOR</p> <p>ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ: 07.555.491/0001-86</p>			<p>DATA:</p> <p>27/11/2020</p>		
<p>Informações da AFEAM para preenchimento da NF:</p> <p>Razão Social: Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM CNPJ: 01.103.937/0001-34</p> <p>Endereço: Av. Constantino Nery, 5793 - Flores CEP: 69.058-795 Manaus - AM</p> <p>Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 90.476-01 Fone: (92) 3655-3038</p>					